



**Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria  
Estadual das Mulheres**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO OU PARALISADAS - 2026**

Declaramos, para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, no art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e no art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras em andamento ou paralisadas, sob responsabilidade da Secretaria de Estado das Mulheres, referente ao exercício de 2026.

**Fabiana da Silva Araújo Malheiros**  
Secretária de Estado das Mulheres

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS**

SECRETARIO DE ESTADO

SESM - SESM - GOVES

assinado em 11/06/2026 14:59:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/06/2026 14:59:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRUNA OLIVEIRA SANT ANNA (PRESIDENTE (43396 - COMISSAO UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO) - SESM - SESM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-33RFP2>